



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 1/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2022

08 de abril de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.400,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
06.182.0009.2027 Programa Brigada Comunitária						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
319013: Obrigações Patronais (46).....						R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
319013: Obrigações Patronais (343).....						R\$ 8.100,00
						=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....						R\$ 12.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
06.182.0009.2027 Programa Brigada Comunitária						

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JxsSYa neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 2/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (45).....R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	G	

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (342).....R\$ 8.100,00
=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 3/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2022

08 de abril de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.793,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 280.793,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e três reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente					
337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 280.793,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 280.793,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 280.793,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e três reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

1.7.1.3.50.9.1.01 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr	280.793,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	280.793,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 4/7

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 058/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, conforme deliberação nº.166 de 17/11/2016 DO CIB/PR., conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de abril de 2022.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de abril de 2022, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JxsSYa neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ARRAES & CARBONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ sob nº.06.963.026/0001-11

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES EM: A) ASSESSORAR E ORIENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; B) ASSESSORAR E ORIENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; C) PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE TRIBUNAIS LOCAIS, REGIONAIS E SUPERIORES; D) AVALIAR E PROPOR, CASO VIÁVEL, MEDIDA JUDICIAL VISANDO A AMPLIAÇÃO DE REPASSES DO FPM.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes nos termos da Cláusula 11 – DA PRORROGAÇÃO, do Contrato nº 061/2018 e com base no art. 57, inciso II, § 2º, c/c art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93, resolvem promover a prorrogação do prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O prazo de duração do contrato fica prorrogado até **26 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, fica corrigido o **Valor Contratual**, para R\$ 49.595,76 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) pelo objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2018 de 26/03/2018.

Nova Londrina - Pr, 17 de março de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JxsSYa neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 6/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ nº 23.422.277/0001-08

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2022.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ESPECÍFICAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA PC 130 KOMATSU PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 126.535,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

5 - PRAZO: A entrega dos materiais e as prestações de serviços, objeto deste Contrato, deverão ser entregues e realizados conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina ou pessoas por ela autorizadas.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2022 à 08/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de abril de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2239

08 de Abril de 2022

PG. 7/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: R G DOS SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ nº 02.930.672/0001-21

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2022.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

5 - PRAZO: As prestações de serviços deverão ser prestadas de forma imediata conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina ou por pessoas por ela autorizadas.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2022 à 08/04/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de abril de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

